

Consolidação de uma gramática nacional: a implementação do genitivo “dele” nas Minas setecentistas

Consolidation of a national grammar: the implementation of genitive “dele” in the eighteenth century in Minas Gerais

Shirlene Ferreira COELHO (UFMG)

shirlenecoelho@outlook.com

José Edilmo Ferreira DA SILVA (UFMG)

edilmo2003@gmail.com

Sueli Maria COELHO (UFMG)

sucoelho@ufmg.br

Recebido em: 21 de mar. de 2020.

Aceito em: 28 de abr. de 2020.

COELHO, Shirlene Ferreira; DA SILVA, José Edilmo Ferreira; COELHO, Sueli Maria. Consolidação de uma gramática nacional: a implementação do genitivo “dele” nas Minas setecentistas.

Entrepalavras, Fortaleza, v. 10, n. 2, e1847, p. 1-16, maio-ago/2020. DOI: 10.22168/2237-6321-21847.

Resumo: O Português do Brasil reúne vários estudos (SILVA, 1982, 1984, 1991; CUNHA, 2007) que investigam o uso dos possessivos *seu* e *dele* sob uma perspectiva variacionista. Tem-se atribuído esse fenômeno a uma mudança no sistema pronominal, que se desestabilizou com a entrada da forma *you* em lugar de *tu* (KATO, 1985; PERINI, 1985; CERQUEIRA, 1996a, 1996b), gerando ambiguidade de interpretação em alguns contextos. A forma genitiva *dele* surge, então, como variante preferida por ter função desambiguizadora. Nesse contexto, este estudo compara os usos da forma possessiva padrão com a inovadora, para verificar se os reflexos da aludida desestabilização do quadro pronominal já se faziam sentir nas Minas setecentistas. Adotando-se uma metodologia quantitativa e qualitativa de pesquisa, embasada teoricamente nos pressupostos sociolinguísticos labovianos, chega-se à conclusão de que, nas Minas setecentistas, o possessivo de terceira pessoa já era opaco, o que sugere a concorrência entre as formas *tu* e *you* nesta região no século XVIII.

Palavras-chave: Gramática nacional. Mudanças sintáticas. Forma genitiva *dele*.

Abstract: Brazilian Portuguese brings together several studies (SILVA, 1982, 1984, 1991; and CUNHA, 2007) analyzing the use of the possessive forms “*seu*” and “*dele*” under a variationist perspective. It has been attributed to this phenomenon a change in the pronominal system, which has been destabilized with the addition form “*você*” instead of “*tu*” (KATO, 1985; PERINI, 1985; CERQUEIRA, 1996a, 1996b), generating ambiguity of interpretation in some contexts. The genitive form “*dele*” appears, then, as a preferred variant, due to disambiguator function. In this context, this study compared the uses of the standard possessive form with the innovative one, in order to verify that the destabilization of pronominal setting had already being felt in the 18th century Minas Gerais. Adopting a quantitative and qualitative research methodology, theoretically based on Labovian sociolinguistics assumptions, it was concluded that in the 18th century in Minas Gerais the third-person possessive was already opaque, which suggests the competition between “*tu*” e “*você*” in this region on 18th century.

Keywords: National Grammar. Syntactic change. Genitiveform “*dele*”.

Considerações iniciais

Os estudos que analisam comparativamente o Português Europeu (PE) e o Português Brasileiro (PB) destacam que essas duas variedades da língua apresentam algumas diferenças nos níveis da gramática, especialmente quanto aos fenômenos sintáticos. Assim, em conformidade com as pesquisas na área variacionista, os estudos linguísticos apontam, a partir do séc. XIX, para profundas mudanças no nível da sintaxe do PB, o que atesta ter se dado, nesse período, a consolidação de uma gramática nacional. Entretanto, Coelho e Paula (2011), num estudo em que analisam a colocação dos pronomes clíticos em textos escritos na região de Ouro Preto/MG no séc. XVIII, demonstram que, nesse período, a sintaxe da região já exibia traços semelhantes aos da sintaxe atual. Tal resultado se torna essencial para fortalecer nossa hipótese segundo a qual já existia uma gramática nacional no período setecentista, contrapondo-se àqueles que a radicam no séc. XIX. Para testar a referida hipótese, nosso trabalho¹ se restringe a analisar a inserção da forma genitiva inovadora *dele*, concorrente do possessivo *seu*, uso típico do PE, conforme dados de Silva (1982, 1984).

¹ Nosso trabalho se insere no contexto de uma pesquisa maior, intitulada “Um estudo variacionista de interface entre léxico e sintaxe em documentos adamantinos setecentistas”, financiada pela FAPEMIG e coordenada pela Prof.^a Dr.^a Sueli Maria Coelho, que tem por objetivo testar a hipótese de que a gramática nacional já apresentava características próprias no final do séc. XVIII, em documentos escritos na região de Minas Gerais. Para tanto, ela toma como objeto de análise diferentes fenômenos linguísticos que atestam a possibilidade da consolidação da gramática nacional, como a reorganização do quadro pronominal, devido à inserção do pronome *você*, a ocorrência de um maior número de objetos nulos e sujeitos preenchidos, a progressiva queda dos clíticos de 3ª pessoa e a implementação da forma genitiva *dele*.

Para tanto, nosso objetivo é analisar os usos da forma genitiva padrão com a inovadora² para verificar se a desestabilização do quadro pronominal já havia ocorrido em território mineiro nesse período. O *corpus* utilizado é constituído de cinco documentos adamantinos, até então inéditos: (i) *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês* (1781), (ii) *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo* (1782), (iii) *Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento* (1785), (iv) *Estatuto da Ordem Terceira de São Francisco* (1778) e (v) *88 termos de devassa* (1750), editados por Duchowny e Coelho (2013).

No presente trabalho, apresentamos, num primeiro momento, dados e informações das mudanças encaixadas que pesquisas anteriores fizeram acerca da implementação de uma gramática nacional, com diagnósticos que fundamentarão a discussão de nossa hipótese. Em seguida, abordamos o porquê de a forma inovadora ser a preferida e mais produtiva no PB. Por último, apresentamos os resultados e as análises da forma genitiva *dele* em textos adamantinos setecentistas, seguidos de nossas conclusões.

Desse modo, este trabalho torna-se importante para auxiliar a elucidar o período da constituição de uma gramática nacional, principalmente no território mineiro. Os impactos de tais resultados poderão fomentar novas pesquisas em outras regiões do país, com vistas a confirmar essa gênese também em outros espaços geográficos ou, quando muito, a constatar que tais mudanças se encontravam em estágio mais adiantado em Minas Gerais, o que implicará explicações para essa vanguarda.

Do possessivo *seu* ao genitivo *dele*

Com a entrada de *você(s)*, no sistema linguístico brasileiro, substituindo as formas europeias *tu/vós*, houve uma reorganização do quadro pronominal, uma vez que essa nova forma toma para si as de 3^a

² Esses dois paradigmas apresentam diferenças na distribuição de seus membros. Na forma padrão do português brasileiro, as formas genitivas com valor de posse aparecem numa posição pré-nominal (i) a primeira pessoa do singular e do plural – meu/nosso – e (ii) a segunda pessoa do singular e do plural – teu/seu, como no seguinte exemplo: “(...) e o Irmam Menistro levará a petição para *sua* caça(...)” (Estatuto da Ordem Terceira de São Francisco, 1778 – grifo nosso). Já na variante inovadora, a segunda pessoa do plural – de vocês – e a terceira pessoa referencial – dele/deles – ocorrem em posição pós-nominal. O último é utilizado, principalmente, como desambiguizador, uma vez que a forma *seu* poderia se referir também à segunda pessoa: “(...) autorisar todas as despesas a se fazerem com obras, com o culto e com o mais que estiver a cargo da Irmandade, constituir procurador, tanto em Juízo, como fóra *delle*, nunca porem, com a clausula de poderes em causa própria (...)” (Estatuto de Nossa Senhora das Mercês, 1781 – grifo nosso).

pessoa³. Com isso, o possessivo *seu* passou não só a designar a 3ª pessoa, como também a 2ª, gerando ambiguidade em determinados contextos. Em uma tentativa de se solucionar esse problema, foi inserida, também, no PB, a forma *dele*, para se referir ao possuidor de 3ª pessoa (cf. GALVES, 1985; SILVA, 1984; PAGOTTO, 1996; CERQUEIRA, 1996a, 1996b; KATO, 1994). Com essa presença, tem-se assumido que o conteúdo referencial, a ser identificado pela flexão de concordância “rica” do verbo, sofre uma redução em seu sistema, no qual suas referências de identificação passam a apresentar uma morfologia defectiva. O PB deixa, assim, de ser uma língua de flexão rica e passa a exibir um paradigma flexional reduzido. De um paradigma com seis formas distintas, que representam a expressão da combinação entre os traços de número e de pessoa, passa a um paradigma com três formas, como ilustra a tabela 1, extraída de Duarte (1996).

Tabela 1 – Evolução nos paradigmas flexionais do português

Pessoa	Núm.	Paradigma 1	Paradigma 2	Paradigma 3
1ª	sing.	cant-o	cant-o	cant-o
2ª direta	sing.	canta-s	-----	-----
2ª indireta	sing.	canta-o	canta-o	canta-o
3ª	sing.	canta-o	canta-o	canta-o
1ª	plur.	canta-mos	canta-mos	canta-o
2ª direta	plur.	canta-is	-----	-----
2ª indireta	plur.	canta-m	canta-m	canta-m
3ª	plur.	canta-m	canta-m	canta-m

Fonte: Duarte (1996, p. 109).

Apesar de Perini (1985) adotar um quadro teórico diferente do de Duarte (1996), a visão de ambos os autores sobre esse tema é semelhante. Para aquele autor (1985), “a linguagem é funcional na medida em que se estrutura de maneira a responder às necessidades ditadas por suas funções comunicativas” (PERINI, 1985, p. 02). Devido

³ Faraco (1996) explicita que a concordância da forma *você* com as de terceira pessoa se dá pela “semântica inicial” da forma precedente *Vossa Mercê*, em que se utilizava um sintagma nominal “que fazia referência não diretamente ao rei como pessoa do discurso (...), mas a uma de suas propriedades (à sua mercê, à sua senhoria, e assim por diante), sintagma nominal de terceira pessoa, portanto; e, por consequência, determinando a concordância do verbo em terceira pessoa” (p. 66). Com isso, houve uma reorganização do quadro pronominal e a forma *seu* não se referia apenas à terceira pessoa; passou a se referir, também, à segunda, gerando ambiguidade em alguns contextos, “estando, quando com valor de terceira pessoa, em franca coocorrência, em especial na língua falada, com as construções analíticas *dele(s)/dela(s)*” (FARACO, *op. cit.*, 70).

a isso, os possessivos no PB são “largamente determinados pelas necessidades comunicativas” (*op. cit.*, p. 02). Ainda segundo esse autor (1985), a língua apresenta tendências de se evitar formas ambíguas, conforme postula o *Princípio Um (revisto)*, que afirma que “a ambiguidade deve ser evitada sempre que impedir a recuperação da pessoa gramatical referida” (*op. cit.*, p. 12). Parece ser essa a função assumida pela forma possessiva *dela*, no contexto ilustrado adiante e extraído de nossos dados:

- (1) “[...] em cazas de pouzado do Muito Reverendo Doutor Vezitador Miguel de Carvalho Almeida e Matos_i apareseu prezente Sabastião Ferreira_j noteficado a **sua**_i Ordem para ser admoestado paternalmente para que não admetisse em **sua**_j Caza a Thereza de Souza Lobo_k nem entre na Caza**della**_k nem lhe mande Recados em publicoou secreto nem dadas nem presentes [...]” (Termos de devassa, 1750 – grifo nosso).

No exemplo (1), as retomadas anafóricas se dão de forma distinta. Na posição pré-nominal, as ocorrências do possessivo *sua* têm referentes bem definidos (“Reverendo Doutor Vezitador Miguel de Carvalho e Almeida” e “Sabastião Ferreira”, respectivamente); assim, eventuais ambiguidades são desfeitas pelo contexto. No entanto, na terceira forma de retomada, a presença de agentes diferentes (“Sabastião Ferreira” e “Thereza de Souza Lobo”, respectivamente) favorece a ambiguidade, o que faz o escriba recorrer à forma inovadora do PB (o possessivo *dela* numa posição pós-nominal), para deixar claro a qual casa não se pode adentrar, mantendo-se a ideia de posse. Fica claro, com o exemplo supracitado, que nos referentes i e j dá-se preferência ao uso típico da forma genitiva europeia *seu*. Entretanto, confirmando a reflexão de Perini (1985), o referente anafórico k, variante inovadora do PB – *dele* –, entra em cena como forma necessária para resolver uma necessidade específica de suas funções comunicativas.

Dado que toda mudança linguística tende a ser encaixada, essa alteração no paradigma verbal afeta diretamente outras formas linguísticas, entre elas, as possessivas. Acreditamos, assim como Cerqueira (1996a), que “o avanço da forma ‘dele’ está relacionado a certos processos de mudança que vêm se verificando no PB e que parecem poder ser associados a certas mudanças no sistema de concordância da

língua” (CERQUEIRA, 1996a, p. 131). É o que demonstram as tabelas 2 e 3, extraídas de Cerqueira (1996b), em que se nota a evolução no uso dos possessivos após a implementação da forma *você*. A partir do momento em que a forma *seu* tornou-se ambígua, referindo-se tanto à segunda quanto à terceira pessoa no PB, passou-se, então, a utilizar a forma *dele* para retomada de terceira pessoa. Por isso, as formas do possessivo genitivo do PB contam com outros elementos para substituir usos do *seu* que se apresentam de maneira ambígua (cf. CERQUEIRA, 1996b).

Tabela 2 – Possessivos em português padrão

	1ª Pessoa	2ª Pessoa	3ª Pessoa
Sing.	Meu	Seu	Seu
Plur.	Nosso	Seu	Seu

Fonte: Cerqueira (1996b, p. 2)

Tabela 3 – Possessivos no português colonial

	1ª Pessoa	2ª Pessoa	3ª Pessoa
Sing.	Meu	Seu/Teu	Dele
Plur.	Nosso	de vocês	Deles

Fonte: Cerqueira (1996b, p. 2).

Dúvidas não restam, pois, que a questão passa também pela referenciação. Segundo Cançado (2013), as teorias referenciais baseiam-se no que seja *comunicar*, uma vez que a língua se constitui de um conjunto de palavras e regras para combiná-las, que se associam para denotar objetos. Em virtude dessa associação, podemos empregar sequências de elementos lexicais para codificar as situações em que os objetos se encontram. Fundamentalmente, essa é a relação especificada pela referência e pelo sentido. A relação de referência é a relação combinada entre uma expressão linguística e um objeto no mundo, ou seja, é a forma de se alcançar um objeto no mundo, quando se usa a expressão linguística para se referir a algo específico. De acordo com essa concepção, o significado de uma palavra é explicado pela relação entre a palavra e os objetos a que ela se refere. A referência depende, portanto, do enunciado, já que ela lida com a relação entre língua e mundo, isto é, com a relação entre expressões e o que elas representam em determinados contextos. Tal fato pode ser observado, por exemplo, em (2), em que há uma necessidade de se deixar bastante claro para o leitor com qual referente as formas *sua* e *delle* se relacionam, a fim de manter a marcação possessiva da forma, sem que haja prejuízo de interpretação:

(2) “[...] apareceu presente Roza Maria_i, preta forra de nação mina moradora neste Raal notificada a sua Ordem pella Culpa que lhe Rezultou da devassa da vezita que setirou neste aRaal o dito Reverendo Doutor Vezitador a admoestou em primeiro Lasso de Concubinada na forma do Sagrado Concilio Terdentino que de todo largasse a iLicita Commonicação que tem com Manoel mina escravo de Andre Francisco de Carvalho_k, que Com elle não trate nem Conversse nem Va a Caza **delle**_k, nem o Concinta na **sua**_i” (Termos de devassa, 1750 – grifo nosso).

Não havendo possibilidade de leitura ambígua no contexto, o escrevente emprega a variante conservadora, conforme exemplo (3):

(3) “O dito Reverendo Doutor vezitador admoestou em oprimeiro Lasso de Comcubinato Como tambem pella mesma Cauza dado marido_i, a **Sua**_i, mulher na forma do Sagrado Concilio terdentino que de todo Se aparte da ilicita comunicação que tem com Maria da a Ruda” (Termos de devassa, 1750 – grifo nosso).

Silva (1984), estudando a variação dos possessivos *seu/dele*, verifica que o traço (+humano) estimula o uso da forma *seu* nos séc. XV, XVI e XVII. Em trabalho posterior, Silva (1991) alerta que

essa obrigação era tão severa que, referindo-se a possuidores humanos, houvesse alguma ambigüidade a ser esclarecida, o falante acrescentava a forma *dele* para desambigüização, sem, todavia, poder omitir a forma *seu*, única digna de humanos. [...] No século XVIII, por motivos ignorados, houve uma alteração total desse comportamento, e a forma *dele* passou a ser preferentemente atribuída a humanos, enquanto a forma *seu* era atribuída a objetos (SILVA, 1991, p. 92-93).

A autora (1991) retoma o tema, visando a aprofundar a análise acerca da influência da variável definitude sobre o fenômeno, já que os resultados do primeiro estudo sugerem que um possuidor indefinido favorece o uso da forma *seu* e respectivas flexões, enquanto a definição do possuidor a inibe⁴. Além disso, Silva (1991) inclui no *corpus* dados

⁴ Conforme Lacerda (2010), a correlação entre a forma *dele* e a definitude resulta também de uma mudança linguística encaixada: “enquanto as formas [possessivas] átonas competiam com o artigo pela mesma posição, a variante ‘dele’ era favorecida por contextos [+específicos], caracterizados pela presença de artigo definido” (p. 33).

de oralidade, porque observara que no *corpus* escrito a variação entre as formas visava a minimizar a ambiguidade. A autora constata, então, que o fato de o possuidor ser um objeto (inanimado) favorece o emprego de *seu*, fortemente inibido no caso de possuidor humano (animado). Além disso, um possuidor genérico, formalmente indefinido e mais abstrato, também favorece enormemente o emprego de *seu* em detrimento do genitivo. Contrariamente ao estudo de 1984, que não identificou alteração na frequência diacrônica da forma *dele* em textos escritos do séc. XV ao XX, a pesquisa que incorpora dados da oralidade demonstra que “a variação entre os possessivos *seu* e *dele* na linguagem oral está fortemente correlacionada com as variáveis sociais sexo, idade e escolaridade” (SILVA, 1991, p. 102), sendo a forma *dele* impulsionada pelo fator idade (preferida pelos mais jovens) e a forma *seu* pelo fator escolaridade (nível mais alto de escolaridade impulsiona a capacidade de lidar com categorias mais abstratas).

Descrição da metodologia adotada

Para a composição do *corpus*, foram coletadas as formas do possessivo de 3ª pessoa *seu* (e flexões) e de seus respectivos redobros *seu...dele*, bem como as formas genitivas *dele* e *lhe*. Utilizamos, para isso, o aplicativo ANTCONC⁵ e todos os dados coletados foram tabulados numa planilha do programa Excel, calculando-se a frequência dos usos por meio de uma regra de três simples. A pesquisa se desenvolveu com a coleta individual das formas tanto em sintagmas isolados ou em contextos mais amplos, como dentro de um parágrafo completo. Isso porque o programa possibilita analisar sintagmaticamente (concordância) e saber quais vocábulos (colocados) estão atuando para favorecer o uso da forma genitiva no contexto.

No tocante ao quadro teórico, adotamos os pressupostos da sociolinguística variacionista (cf. LABOV, 1972), buscando nos certificar da identidade brasileira dos escreventes/falantes do *corpus*. Esse cuidado visou não só a permitir um adequado julgamento da hipótese em relação

⁵ Esse programa, que opera com um concordanciador, facilita quantitativa e qualitativamente as pesquisas na área da sintaxe variacionista, pois, além de permitir a visualização de palavras em ordem alfabética e individuais, ele as traz em seu contexto. Nesse sentido, o pesquisador, além de ganhar tempo, também pode ter certeza da qualidade de sua coleta. Foi isso que fez com que priorizássemos o seu uso. De início, preocupamo-nos com a coleta individual dos dados por meio de uma varredura geral. Depois, nos casos duvidosos, analisamos os dados dentro de sua relação no SV (sintagma verbal) e sua respectiva função sintática na frase. O aplicativo é gratuito e pode ser baixado pelo link: <https://www.laurenceanthony.net/software/antconc/> - Acesso em: 12 mar. 2020.

à gênese de uma gramática nacional, como também a alinhar nossos critérios àqueles utilizados por outros pesquisadores que precederam nosso trabalho, de modo a legitimar a comparação dos resultados obtidos. Finda a coleta, passamos à análise dos dados computados, baseando-nos em pesquisas importantes sobre o assunto, tais como Silva (1984, 1991), Perini (1985) e Cerqueira (1996a, 1996b).

Apresentação e análise dos dados

A partir da coleta das formas objeto de nosso estudo no *corpus*, constituído por cinco documentos mineiros setecentistas da região de Diamantina, foi quantificado um total de 704 (setecentos e quatro) dados, conforme exposto na tabela 4, a seguir:

Tabela 4 - Ocorrência de possessivos de terceira pessoa em documentos adamantinos do séc. XVIII

Documento	seu/a(s)	dele/a(s)	lhe	redobro	Total
Ocorrência					
Termos de Devassa	348 (49,43%)	35 (4,97%)	-	19 (2,70%)	402 (57,10%)
E. O. T. S. Francisco	120 (17,04%)	30 (4,26%)	4 0,57%	-	154 (21,87%)
C. I. Santíssimo Sacramento	63 (8,95%)	6 (0,85%)	1 (0,14%)	-	70 (9,94%)
C. I. N. S. Amparo	36 (5,11%)	9 (1,28%)	3 (0,43%)	-	48 (6,82%)
C. I. N. S. Mercês	26 (3,70%)	4 (0,57%)	-	-	30 (4,27%)
Total	593 (84,23%)	84 (11,93%)	8 (1,14%)	19 (2,70%)	704 (100%)

Fonte: Elaborada pelos autores.

Os dados dispostos na tabela acima indicam uma preferência pela variante padrão *seu* (e flexões), o que corresponde a 84,23% das formas possessivas do período, revelando um perfil mais conservador dos escribas adamantinos. Esse conservadorismo parece se confirmar, quando confrontados esses resultados com os obtidos por Silva (1984), que atestam a precedência da forma *seu* para se referir a possuidores humanos. A forma *seu* chega a coocorrer com a forma *dele*, para evitar ambiguidade, até o séc. XVII, padrão que, segundo a autora, inverte-se no séc. XVIII, mas que se mantém em nossos dados, mesmo sendo eles produzidos na segunda metade desse século:

- (4) “Hei por bem fazer mercê ao referido Provedor_i, e mais Irmãos_k de lhes confirmar o **seu**_{i/k} Compromisso, escrito neste livro (...)”. (Estatuto de Santíssimo Sacramento, 1785 – grifo nosso).
- (5) “[...] e nela apresentará as Contas do que se gastar, e tera cuidado de aplicar ao Procurador para Cobrar o que se deve a Irmandade, e assistirá a todos os actos **dela** para ter prontamente o que for necessário [...]” (Livro de Compromisso de Nossa Senhora do Amparo, 1782 – grifo nosso).
- (6) “[...] Comelle_k não Conversse nem trate em publico ou secreto não lhe mande dadivas ou Recados não va a **sua**_{i/k} caza **delle**_k nem o concinta na **sua**_i Conciderando as gravissimasofenssas que fas a Deos Nosso Senhor na continuacão do **Seu**_i pecado e o manisfestoprigo que poem a sua alma e Salvacão perseverando em tammizaravel estado” (Termos de devassa, 1750 – grifo nosso).

10

Em (4), o pronome possessivo *seu* retoma anaforicamente dois possuidores, sendo o primeiro deles (Provedor), formalmente definido e o segundo (irmãos), formalmente indefinido. O emprego da variante padrão é favorecido tanto pela referência a possuidores humanos quanto pelo fato de um dos possuidores referir-se genericamente a todos os membros da agremiação. Segundo observa Silva (1991), “um possuidor genérico tem o dobro de probabilidade de se realizar com a forma *seu* do que um possuidor específico” (p. 99). Em (5), identificamos a forma inovadora empregada para se referir à *Irmandade*, que interpretamos tratar-se daquilo que Silva (1991) considerou um

fator intermediário [...] constituído por possuidores que, embora gramaticalmente objetos, compõe-se de elementos humanos. Tudo leva a crer que se processa um tipo de anacoluto, já que o falante menciona o conjunto, mas pensa nos seus constituintes (SILVA, 1991, p. 98-99).

Nesse sentido, esse dado se conformaria à constatação de Silva (1984), segundo a qual, no séc. XVIII, a forma genitiva inovadora passou a ser adotada para possuidores humanos. O dado (6), contudo, ilustra claramente o redobro descrito pela referida autora como um recurso desambiguizador muito produtivo entre os séc. XV e XVII. Em sua interpretação, tal redobro se deve a uma “obrigação severa” de

se empregar, no período clássico da língua, a forma *seu* e respectivas flexões para se referir a possuidor humano, ainda que isso gerasse uma ambiguidade, que se desfazia pela combinação de duas formas possessivas.

O expediente anacrônico do redobro, contudo, só é identificado num gênero específico do *corpus*, qual seja, termos de devassa. Considerando tratar-se de peça de processo investigativo eclesiástico, o que o aproxima funcionalmente de um processo judicial, seu emprego por um escriba do final do séc. XVIII é explicado por dois motivos principais: (i) imperiosa necessidade de clareza dos autos e (ii) conservadorismo do texto jurídico, que se perpetua ao longo dos séculos pela adoção de estratégias formulaicas de produção textual.

A despeito desse aparente conservadorismo, tanto a ocorrência da forma inovadora *dele* (e flexões), como do próprio redobro, que totalizam 14,63% das formas possessivas identificadas no *corpus*, evocam um possível processo de mudança no quadro pronominal do PB, o que, segundo vários estudiosos (cf. GALVES, 1985; SILVA, 1984; PAGOTTO, 1996; CERQUEIRA, 1996a, 1996b; KATO, 1994), desencadeou outras mudanças, entre as quais a adoção da forma genitiva, para reclamo da clareza, conforme ilustrado em (6), e a recategorização do clítico dativo *lhe* (cf. FARACO, 1982; KATO, 1985), uso que corresponde a apenas 1,14% de nossos dados:

(7) “[...] e todo o dinheiro que **lhe** parar na mam será obrigado a recolher ao Cofre” (C. I. N. S. do Amparo, 1782).

Ao que tudo indica, o clítico dativo com valor possessivo nunca foi muito produtivo ao longo da história do português, já que dados de Barros (2006) apontam para uma frequência de apenas 5,55% ocorrências no séc. XXI. Por outro lado, a autora registrou um crescimento considerável da variante possessiva genitiva, cujo percentual de uso cresce de 26%, no séc. XVII, para 85,48%, no séc. XX. Estudos históricos atestam, assim, a baixa produtividade das formas clíticas na língua, além de revelarem a concorrência dos possessivos átonos com as formas tônicas, sendo por estas suplantados. Lacerda (2010) registra um decréscimo bastante significativo de possessivos átonos do séc. XIII ao séc. XIV, correlacionado a um perfil ascendente para os possessivos tônicos, entre os quais a implementação da forma *dele*, aumentando sua frequência a partir do séc. XIV.

Para além desse resultado, não podemos desconsiderar que o emprego da forma *lhe* recategorizada como possessivo é não apenas mais formal, como também de uso mais culto. Em nosso *corpus*, ela não ocorreu no manuscrito da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês, composta por negros⁶, nem nos termos de devassa, sendo mais produtiva no Estatuto da Ordem Terceira de São Francisco (0,57%), agremiação de brancos e que, segundo Boschi (2007), caracterizava-se, via de regra, “por ser associações [as ordens terceiras] compostas pelas camadas mais elevadas da sociedade da capitania” (p. 62). O segundo maior percentual de frequência da forma (0,43%) é identificado no manuscrito da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, cujos membros eram cidadãos pardos que, no contexto social das Minas setecentistas, constituíam uma camada intermediária, conforme descrição de Valadares (2004):

A organização social das Minas Gerais não compreendia apenas senhores e escravos, como no litoral açucareiro, em que a sociedade se bipolarizava. A mineração dava oportunidade ao enriquecimento rápido. Até mesmo os escravos se beneficiavam dela, pois tinham oportunidade de trabalhar por conta própria e comprar a carta de alforria que os tornava homens livres. Como camada intermediária, entre proprietários e escravos, apareciam artesãos urbanos, músicos, pintores e escultores, quase todos mestiços, mas havia, também, alguns homens brancos despossuídos. No vértice da pirâmide social mineira situava-se a elite, formada por indivíduos brancos, letrados, ricos potentados, proprietários, funcionários do governo, militares de patente e grandes comerciantes. (VALADARES, 2004, p. 270-271)

Acreditamos que esse estágio intermediário ocupado pelos cidadãos pardos na pirâmide social das Minas setecentistas, bem como o importante papel de mecenato assumido pelas agremiações religiosas, que patrocinavam as artes ligadas ao serviço religioso e competiam entre si nessa função⁷, possam explicar também a proximidade de padrão linguístico identificada entre a elite e a classe intermediária representadas em nossos dados.

Cotejados nossos resultados com aqueles de estudos que os precederam, cabe-nos, por fim, analisá-los à luz da hipótese de que

⁶ No contexto mineiro setecentista, os negros alforriados costumavam ser alfabetizados no interior das próprias irmandades, que lhes conferiam o nível básico de decodificação.

⁷ “As confrarias, nascidas dos grandes contrastes sociais, estimulavam as vaidades, despertando a competição entre os confrades das diversas classes sociais. Assim, Irmandades e Ordens Terceiras transformaram-se em organismos promotores de cultura e de arte na região mineira” (BARBOSA, 1978, p. 33).

fenômenos sintáticos identificados nas Minas setecentistas podem indiciar que a gênese de uma gramática nacional precedeu o propalado séc. XIX. A presença do redobro para fins de clareza do possuidor nos termos de devassa (2,7%), bem como o percentual de usos do possessivo genitivo (11,93%) são indícios de que a forma possessiva padrão já se mostrava opaca para se referir à terceira pessoa, o que levava o escriba mineiro setecentista a recorrer a formas outras que assegurassem maior clareza na escrita, sobretudo em gêneros textuais em que a ambiguidade poderia prejudicar o réu, como no caso dos termos de devassa (Cf. PERINI, 1985). Endossando, portanto, a tese de Cerqueira (1996a), estamos assumindo que o emprego de formas possessivas presentes em documentos mineiros setecentistas já denotam o enfraquecimento da concordância desencadeado pela reorganização do quadro pronominal e motivado pela entrada da forma *você*, fenômeno amplamente evocado para atestar a existência de uma gramática nacional sincronicamente localizada no séc. XIX. Para além disso, estamos propondo que o conjunto das mudanças advindas dessa desestabilização do quadro pronominal é o “motivo ignorado” a que se refere Silva (1991) para explicar o fato de a forma *dele* passar a ser preferencialmente atribuída a humanos no séc. XVIII, reservando-se a forma *seu* para objetos. Se a entrada de *você* no quadro dos pronomes pessoais enfraqueceu a concordância, isso seria compensado pela escolha da forma possessiva. Segundo Lacerda (2010),

o possessivo “dele” direcionaria suas marcas de concordância em relação ao possuidor, ao passo que os possessivos “seu” e “sua” concordariam em gênero e número com o substantivo a que precedem ou seguem. (LACERDA, 2010, p. 30)

Considerações finais

Este trabalho explora a hipótese da existência de dados que atestassem a existência de uma gramática nacional no período setecentista, cujos traços já podiam ser identificados ao menos em Minas Gerais. Para tanto, elegemos como objeto de análise o emprego de formas possessivas e assumimos a tarefa de investigar se, nesse período, já havia ocorrido a implementação da forma genitiva *dele*, concorrente da forma *seu*, para indicar a posse de terceira pessoa, visto que a inserção de *você* desestabilizou a organização pronominal do PB. O *corpus* da pesquisa é composto de cinco documentos adamantinos, escritos por brasileiros e datados do fim do séc. XVIII, até então inéditos e assim

caracterizados: 88 (oitenta e oito) termos de devassa (1750), o Estatuto da Ordem Terceira de São Francisco (1778), o livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês (1781), o livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo (1782) e as folhas impressas do Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento (1785).

A análise das 704 (setecentos e quatro) formas possessivas coletadas nos referidos documentos demonstra que a forma possessiva genitiva, considerada inovadora em relação à forma pronominal padrão, já estava implementada na região estudada, sendo empregada para desfazer ambiguidades, em contextos em que o traço (+humano) não era suficientemente especificado (cf. CERQUEIRA, 1996a), indiciando, assim, uma desestabilização do quadro pronominal desencadeada pela entrada da forma *you* no paradigma de segunda pessoa (cf. GALVES, 1985; CERQUEIRA, 1996a, 1996b; KATO, 1994). Tal desestabilização parece ainda mais evidente em face do percentual de 2,7% de redobros identificados nos termos de devassa, sobretudo se considerados os dados de Silva (1984), que atestam a frequência desse recurso até o final do séc. XVII. Acreditamos, dessa forma, que essa ocorrência residual de redobros no gênero termo de devassa, ainda no final do séc. XVIII, visava a preservar a clareza e a dirimir a ambiguidade que só poderia ser justificada pela opacidade da forma pronominal decorrente do enfraquecimento do paradigma flexional. Tal opacidade é, portanto, o motivo que Silva (1984) não conseguiu identificar, para explicar a inversão do padrão de emprego das formas possessivas no séc. XVIII, quando o genitivo superou o pronome possessivo para se referir a um possuidor humano.

Em face dos resultados alcançados, o presente trabalho traz uma contribuição relevante para os estudos históricos, ao demonstrar que em textos mineiros setecentistas já havia fortes indícios da existência de uma gramática nacional, com a introdução do genitivo *dele* na língua. Fica clara, assim, a necessidade de se ampliar o estudo de diferentes fenômenos que atestam a existência de uma gramática do PB, estendendo-os não apenas para o séc. XVIII, como também a outras regiões do país, de modo a verificar se a gênese da gramática nacional precede o séc. XIX ou se o processo de mudança que a determina foi alavancado pela região de Minas Gerais.

Agradecimentos: agradecemos, em especial, à Roberta Morais Machado, por suas contribuições durante o desenvolvimento da pesquisa e na edição do artigo.

Referências

BARROS, E. B. R. **Construções de posse com clítico no PB: percurso diacrônico**. 2006. 247f. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

BARBOSA, E. C. C. **O ciclo do ouro: o tempo e a música do Barroco católico**. Rio de Janeiro: PUC, XEROX, 1978.

BOSCHI, C. C. Irmandades, religiosidade e sociabilidade. In: RESENDE, M. E. L.; VILLALTA, L. C. (Org.) **As minas setecentistas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 59-76.

CANÇADO, M. **Manual de semântica: noções básicas e exercícios**. 1. ed., 1. reimpr. São Paulo: Contexto, 2013.

CERQUEIRA, V. C. A forma genitiva “dele” e a categoria de concordância (AGR) no português brasileiro. In: ROBERTS, I.; KATO, M. (Org.). **Português brasileiro: uma viagem diacrônica**. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996a. p. 129- 161.

CERQUEIRA, V. C. **A sintaxe do possessivo no português brasileiro**. 1996. 225f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996b.

COELHO, S. M.; PAULA, T. F. Colocação pronominal nas Minas setecentistas. **Revista Alpha**, Patos de Minas, UNIPAM, v. 12, p. 112-127, 2011.

CUNHA, P. F. A. **Possessivos de terceira pessoa na língua portuguesa nos séculos XIII e XIV**. 2007. 226f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

DUARTE, M. E. L. Do pronome nulo ao pronome pleno: a trajetória do sujeito no português do Brasil. In: ROBERTS, I.; KATO, M. (Org.). **Português brasileiro: uma viagem diacrônica**. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996. p. 107-128.

DUCHOWNY, A. T.; COELHO, S. M. **Edição semidiplomática e fac-similar de documentos adamantinos setecentistas**. Belo Horizonte: Viva Voz. 2013.

FARACO, C. A. **The imperative sentences in portuguese: a semantic and historical discussion**. 1982. Tese (Doutorado em Linguística) – Departamento of Modern Languages, University of Salford, Salford, 1982.

FARACO, C. A. O tratamento *ocê* em português: uma abordagem histórica. **Revista Fragmenta**, Curitiba, Editora da UFPR, n. 13, p. 51-82, 1996.

GALVES, C. A sintaxe do português brasileiro. **Cadernos de Linguística e Teoria da Literatura** – Ensaios de Linguística, Belo Horizonte, Faculdade de Letras da UFMG, v. 7, n. 13, p. 31-50, 1985. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/cltl/article/view/7204/6204>. Acesso em: 03 mai. 2020.

KATO, M. A. A complementaridade dos possessivos e das construções genitivas no português coloquial: réplica a Perini (1985). **D.E.L.T.A.**, São Paulo, EDUC, vol. 1, n. 1 e 2, p. 107-120, 1985.

KATO, M. A. **A concepção da escrita pela criança**. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 1994.

LACERDA, P. F. A. C. A implementação do possessivo 'dele' na língua portuguesa. **Veredas**, Juiz de Fora, PPG Linguística/UFJF, p. 20-35, 2010.

LABOV, W. **Sociolinguistic Patterns**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1972.

PAGOTTO, E. G. Clíticos, mudança e seleção natural. In: ROBERTS, I.; KATO, M. (Org.). **Português brasileiro: uma viagem diacrônica**. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996. p. 185-206.

PERINI, M. O surgimento do sistema possessivo do português coloquial: uma interpretação funcional. **D.E.L.T.A.**, São Paulo, EDUC, v. 1, n. 1 e 2, p. 1-16, 1985.

SILVA, G. M. O. **Estudo da regularidade na variação dos possessivos no português do Rio de Janeiro**. 1982. Tese (Doutorado em Linguística) - Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1982.

16 SILVA, G. M. O. Variação no sistema possessivo de terceira pessoa. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 78/79, p. 54-72, 1984.

SILVA, G. M. O. Um caso de definitude. **Organon**, Porto Alegre, Editora da UFRGS, n. 18, p. 90-108, 1991.

VALADARES, V. T. **Elites mineiras setecentistas: conjugação de dois mundos**. Lisboa: Edições Colibri, 2004.